

RESOLUÇÃO N.º 062/2020-CAD**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Reitoria e publicada no site <http://www.scs.uem.br>, no dia 5/8/2020.

Isac Ferreira Lopes,
Secretário.

Nega provimento ao recurso interposto pela candidata Caroline Portilho Trentini, contra resultado final de teste seletivo aberto para contratação de professor temporário aberto pelo Edital n.º 135/2019-PRH.

Considerando o conteúdo no **Requerimento para Recurso n.º 900188514** efetuado por meio do Sistema de Concurso Público/Teste Seletivo para docente;
considerando o disposto na Resolução n.º 264/2017-CAD, que regulamenta a seleção, contratação e remuneração de professor temporário;
considerando o disposto no Edital n.º 135/2019-PRH, que abriu o teste seletivo;
considerando o disposto no Edital n.º 021/2020-PRH, que publicou o resultado do teste seletivo;
considerando a análise da Procuradoria Jurídica datado em 18/3/2020;
considerando os fundamentos apresentados no Relato de fls. 17 e 18, os quais foram adotados como motivação para decidir,

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO APROVOU E EU, REITOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Negar provimento ao recurso interposto pela candidata **Caroline Portilho Trentini**, contra resultado final de teste seletivo para contratação de professor temporário, aberto pelo Edital n.º 135/2019-PRH, referente a área (7) Fundamentos de Química do Solo, Gestão de Recursos Hídricos e Poluição.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 14 de julho de 2020.

Julio César Damasceno,
Reitor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 12/8/2020. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)